

DECRETO n.º 032/2017 de 23 de junho de 2017. Cria a Escola denominada de Vereador Antonio Filogônio de Oliveira – Filó Cabral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 206, incisos IV e VI da Constituição Federal,

Considerando o déficit na oferta de vagas para a educação infantil e fundamental no município de Novo Oriente;

Considerando, finalmente, ser necessária a consecução plena de uma educação de qualidade.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Escola de Ensino Fundamental Vereador Antônio Filogônio de Oliveira – Filó Cabral, com os cursos voltados para atender a Educação de Ensino Fundamental.

Art. 2.º Esta Lei terá vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2017.



VANALDO CARLOS MOURA
Prefeito Municipal